



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 19.861/2019

Data: 19 / 06 / 2019

Protocolista: F.J.

INDICAÇÃO Nº 24 /2019

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA COMUNIDADE DE LAGOA DAS PITAS, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

FOLHA DE

Nº 02

F.J.

Exmo. Sr. Presidente, Erimar da Silva Lesqueves.

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por objetivo melhorar o atendimento dos usuários, pois precisa ser feita novas redes de baixas tensões, sendo que até o momento funciona como uma rede antiga do programa luz para todos, com um pequeno transformador, onde passa por cima de algumas casas, tornando-se assim perigoso para os moradores e posteriormente precisa ser retirada. Essa indicação se faz necessária pois os mesmos moradores tem procurado este mesmo vereador na certeza de serem atendidos.

Ante exposto, solicito e espero dos nobres edis a aprovação desta indicação.

Plenário Elias Silva, em 05 de Junho de 2019.


ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Vereador da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 03

TP

REMESSA

Recebi nesta data **INDICAÇÃO Nº 24/2019**, que “Indica ao Prefeito Municipal de Marataízes, ampliação de rede elétrica na comunidade de Lagoa das Pitas, no município de Marataízes”. sob protocolo nº 19.861/2019, de autoria do Vereador Ademilton Rodovalho Costa .

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 19 de Junho de 2019.


Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral



Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 19.861/2019



DESPACHO

Trata-se de Indicação nº 24/2019, de Autoria do Vereador Ademilton Rodovalho Costa.

Remeta-se o presente à análise Técnica Legislativa;

Após, às Comissões competentes nos termos do art. 79 do Regimento Interno;

Ato contínuo, a presente indicação deverá ser incluída em pauta para **Leitura e Votação** nos termos do art. 24, inciso II alínea a, do Regimento Interno.

Marataízes, 19 de junho de 2019.